

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

## RESOLUÇÃO CONSEMA - 48/2024.

Cuiabá, 25 de setembro de 2024.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 15811/2023 - Nei Neves da Silva - Recomendação de Dispensa de EIA /RIMA.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 179028/DUDRONDON/SGDD/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a confinamento bovino na Fazenda Talismã, por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, localizado no município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

Protocolo 1631779

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0005-2023

Processo: SINFRA-PRO-2023/06266.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº. 0005-2023 o prazo de 90 (noventa) dias, com término previsto para 07/02/2025.

Assinatura: 18/10/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Associação Três Fronteiras Dos Beneficiários da Rodovia Mt-206 - CNPJ nº 36.393.226/0001-47.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003-2022

Processo: SINFRA-PRO-2022/01052.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº. 0003-2022 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 24/04/2025.

Assinatura: 18/10/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a

Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé Nova Fronteira - CNPJ nº 35.547.440/0001-48

Protocolo 1631883

## EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1077-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/21754

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 13/02/2025.

Assinatura: 17/10/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA e CNPJ: 03.918.869/0001-08

## EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0505-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/21709

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 253 (Duzentos e cinquenta e três) dias, passando o término da vigência para 31/07/2025.

Assinatura: 18/10/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU e CNPJ: 04.178.518/0001-70.

## EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0120-2020/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/14651

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 90 (novembro) dias, passando o término da vigência para 23/01/2025.

Assinatura: 18/11/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE e CNPJ: 03.507.415/0022-79

Protocolo 1631888

## Extrato do Instrumento Contratual nº 094/2024/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/08142

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 043/2024

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da construção de ponte sobre o Rio Manso (PT02421), na Rodovia: MT-020, com extensão de 83,10 m e largura de 8,80 m (LOTE 1), localizado no município de Chapada dos Guimarães/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 5.702.390,00 (cinco milhões setecentos e dois mil trezentos e noventa reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de obras de arte especiais e correntes, Região: 0600 - REGIÃO VI - SUL, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities e 17000000 - Recursos de Transferências Voluntárias, Notas de Empenho de nº 25101.0001.24.003618-2, datada de 04/10/2024, no valor de R\$ 1.597.340,46 (um milhão e quinhentos e noventa e sete mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) e nº 25101.0001.24.003617-4, datada de 04/10/2024, no valor de R\$ 97.879,02 (noventa e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos).

Assinatura: 18/10/2024

PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.369.365/0001-01 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2024/01/01-SINFRA  
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/05289.01

Objeto do Termo: 1.1. Altera-se a tabela do Contrato nº. 056/2024 para substituir a Marca/Modelo do ar condicionado, que passará a ser conforme segue:

Onde se lê:

"Marca: Philco PAC36000 ICFM5"

Leia-se:

"Marca: TCL MODELO TAC-36CSA/CT-INV"

Assinatura: 18/10/2024

PARTES: SUPERAR LTDA, CNPJ: 13.482.516/0001-61 e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1631940

## TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 121/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-160, Trecho: Entr. BR-364(B)(Parecis) - Entr. MT-249(A), Extensão: 35,47 km, localizada no município de Diamantino/MT. O projeto foi elaborado pela empresa CONVEXA - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., e doado pela ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-160, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos